



**EMENDA Nº (MODIFICATIVA) 14-CAF**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 78,  
de 2013, que aprova o Plano de Preservação  
do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB  
e dá outras providências.**

Altere-se o Anexo VIII, Planilha de Parâmetros Urbanísticos e de Preservação - PURP 22, AP 4, UP 2, Setor Palácio Presidencial - SPP, Área Verde de Proteção e Reserva - AVPR e Área de Tutela da Vila Planalto - SPVP, Folhas 4/5 e 5/5, da seguinte forma:

I - Dê-se a seguinte redação ao campo Dispositivos de Uso e Ocupação do Solo, E - Regime de Usos e Atividades, Atividades Permitidas:

PREDOMINANTE

INSTITUCIONAL

Palácios da Alvorada e do Jaburu

84-0 Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, apenas:

84.22-1 Defesa

91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas:

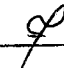
91.03-1 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

COMPLEMENTAR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

56- I Alimentação

64-K Atividades de Serviços Financeiros

CAF. Recebi
Em 21/10/13
Ass. 
Mat. 13178

II - Insira-se a seguinte linha à tabela do item Dispositivos de Uso e Ocupação do Solo, F - Dispositivos de Controle Morfológico:

Lote destinado à sede do Comando da Marinha	TO = 30% Corpo: 30% Subsolo: 50%	Frete: 40,00m Fundo: 10,00m Laterais: 10,00m	CA = 0,6	12,00m	TP - 50%
---	--	--	----------	--------	----------

5



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Joe Valle



III - Insira-se o seguinte dispositivo no item Dispositivos de Uso e Ocupação do Solo, Observações:

2) Atividades complementares de prestação de serviços permitidas apenas no lote destinado à sede do Comando da Marinha.

IV - Altere-se a tabela do item Dispositivos de Parcelamento e Qualificação Urbana, G - Parâmetros de Parcelamento do Solo, conforme o seguinte:

G - PARAMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO				
Área consolidada com possibilidade de novos parcelamentos, respeitada a predominância da escala bucólica nas áreas adjacentes aos palácios.				
Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m2)	Lote Máximo (m2)	Observações
Loteamentos	S	100.000	-	
Desmembramentos	N	-	-	
Remembramentos	N	-	-	

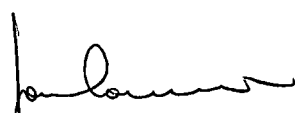
V - Dê-se a seguinte redação ao campo Dispositivos de Parcelamento e Qualificação Urbana, I - Estacionamentos:

Vedados estacionamentos de veículos nas áreas livres verdes do entorno dos Palácios, na AVPR e na Área de Tutela da Vila Planalto - SPVP. Permitidos estacionamentos internos ao lote destinado à sede do Comando da Marinha.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende viabilizar a implantação de nova sede do Comando da Marinha do Brasil, em gleba cedida pela Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, em decorrência do Planejamento do Governo Federal de reordenar a ocupação das edificações da Esplanada dos Ministérios, destinando-os aos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Sala de Sessões, em

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

